



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 10, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas (ICH) da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Fernando Perlatto Bom Jardim, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares delegadas pelo art. 26, Sessão III do Regimento da UFJF, aprovado(a) pela Resolução 13/99 do Conselho Superior da UFJF em 06 de dezembro de 1999, tendo em vista as manifestações da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e da Gerência de Bolsas da Universidade Federal de Juiz de Fora

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para constituírem a Comissão de Processo Disciplinar visando a apuração de eventuais responsabilidades decorrentes da denúncia de possível percepção irregular de bolsas CAPES, envolvendo discente de Programa de Pós graduação em Ciência da Religião do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Juiz de Fora, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

Cláudia Maria Ribeiro Viscardi, Professora Doutora - Departamento de História, SIAPE 1148413

Rogéria Campos de Almeida Dutra, Professora Doutora - Departamento de Ciência Sociais, SIAPE 4300387

Nilcimara Bertolino e Araújo, Técnica Administrativa em Educação, SIAPE 1146474

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**FERNANDO PERLATTO BOM JARDIM
DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Perlatto Bom Jardim, Diretor (a)**, em 07/06/2022, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0821428** e o código CRC **139B270E**.

Referência: Processo nº 23071.914515/2022-47

SEI nº 0821428